

**EDITAL Nº 02/2026**

**DE 14 DE MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do Art.48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providencias.”*

**O MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, faz saber a todos os Municípes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)

**CONSIDERANDO** que a apresentação dos relatórios do 1º Quadrimestre de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 21 de maio do corrente ano, às 19:00 horas; audiência pública com a finalidade de apresentar os demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026;

**§1º.** A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 19:00 horas para apresentação de dos relatórios do 1º quadrimestre de 2026;

**§2º.** Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípes para dar ciência do quanto determinado do parágrafo único do Art.48º da (LRF)

**Art.2º.** Este edital em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, 14 de maio de 2026.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal